



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E  
SEGURANÇA URBANA – CDCIS

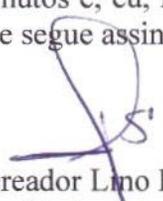
ATA DE REUNIÃO  
29/03/2016

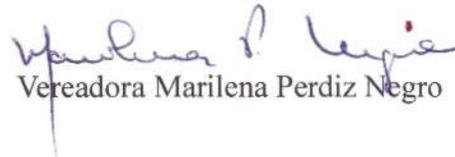
Aos 29 dias do mês de Março do ano de 2016, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Jundiaí os membros da Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Pública – CDCIS com pauta única: Debate a forma e conteúdo de informações divulgadas sobre estupro de criança, conforme as notícias nos dias 17 e 18/03 do Jornal de Jundiaí e acionamento dos órgãos do sistema de garantia de direitos sobre o assunto. Estiveram presentes à reunião os Vereadores Lino Eduardo dos Santos, Marilena Perdiz Negro e José Carlos Ferreira Dias. Os Vereadores Roberto Conde Andrade e Antônio de Pádua Pacheco justificaram a ausência na reunião. Estiveram também presentes Christiane Poli Ferraz (Assessora Parlamentar), Danielle Tega (Assessora Parlamentar), e Mariana Cergoli Janeiro (Municípe). Presidindo os Trabalhos, o Vereador Lino Eduardo dos Santos deu início à reunião às 16 horas e 50 minutos, explicando aos presentes os motivos da reunião, que foi motivada por solicitação da Vereadora Marilena Perdiz Negro em face à exposição sofrida por criança em matérias veiculadas na mídia. A Vereadora Marilena Perdiz Negro falou sobre a preocupação em relação às informações fornecidas pela Delegacia da Mulher – DDM aos jornais, e à forma como essas informações foram divulgadas pelos jornais. A Vereadora Marilena Perdiz Negro disse ainda que esta comissão não integra o sistema de garantia de direitos, mas pode se posicionar fiscalizando o atendimento à legislação, inclusive de outras esferas, propondo informar o ocorrido ao sistema de garantia de direitos para que essa situação não se reproduza. O Vereador Lino Eduardo dos Santos questiona qual teria sido a atuação do Conselho Tutelar neste caso, haja vista que a matéria disse que a criança chegou em casa durante a madrugada em alguns dias, e que o Boletim de Ocorrência só teria sido lavrado após a mãe tomar conhecimento do ocorrido por meio da escola em que a criança estuda. A Vereadora Marilena Perdiz Negro fala que não cabe a discussão à comissão sobre a atuação do Conselho Tutelar, mas sim a forma como as informações foram repassadas à mídia pela DDM. O Vereador José Carlos Ferreira Dias fala sobre a falta de cobertura da TV Câmara em relação aos trabalhos das comissões, e a importância que teria uma TV Câmara nos bairros, para dar maior visibilidade aos trabalhos realizados. A Vereadora Marilena Perdiz Negro diz que a grade da TV Câmara é limitada, que é um investimento muito grande e que deveria ser melhor utilizado. A Vereadora Marilena Perdiz Negro faz menção ao Artigo 143 da Lei 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), *“Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional. Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.”*. A Municípe Mariana Cergoli Janeiro foi convidada a manifestar-se e informou que procurou a redação do jornal para a publicação de nota de repúdio, publicada após muito diálogo, e afirmou que a mídia tem responsabilidade pelo repasse da informação. A Vereadora Marilena Perdiz Negro diz que a imprensa apenas divulgou as informações que recebeu, que escreveu a matéria nos termos do Boletim de Ocorrência e a questão é a quantidade e o nível de detalhamento contido nesse boletim envolvendo uma criança e o acesso da imprensa às informações que, no entendimento da vereadora, deveriam estar protegidas, em sigilo. A Vereadora ainda faz menção a uma série de outras notícias envolvendo crianças, apontando que a maioria delas mantém o sigilo

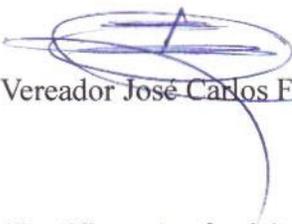


**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E  
SEGURANÇA URBANA – CDCIS**

necessário à proteção da criança em respeito ao ECA, o que não ocorreu em relação às matérias em discussão na reunião. A Vereadora Marilena Perdiz Negro propõe o agendamento de reunião da comissão com o Promotor da Infância para tratar sobre esse assunto. A proposta é aprovada pelos três membros da comissão presentes à reunião. A reunião foi encerrada às 17 horas de 40 minutos e, eu, Lucas Marques Lusvarghi, Agente de Serviços Técnicos, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.

  
Vereador Lino Eduardo dos Santos  
Presidente

  
Vereadora Marilena Perdiz Negro

  
Vereador José Carlos Ferreira Dias

**(Justificou Ausência)**  
Vereador Antônio de Pádua Pacheco

**(Justificou Ausência)**  
Vereador Roberto Conde de Andrade



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E  
SEGURANÇA URBANA – CDCIS**

Jundiaí, 31 de março de 2016

**Reunião com a Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana – CDCIS no dia 04/04/2016, 2ª feira, às 16 horas.**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana – CDCIS, venho confirmar com Vossa Senhoria a reunião agendada pela Vereadora Marilena Perdiz Negro com Vossa Senhoria para 2ª feira às 16h00, para tratar sobre a forma e conteúdo de informações divulgadas sobre estupro de criança, conforme as notícias nos dias 17 e 18/03 do Jornal de Jundiaí e acionamento dos órgãos do sistema de garantia de direitos sobre o assunto.

Agradecendo sua compreensão, despeço-me respeitosamente,

Vereador Lino Eduardo dos Santos

Ilmo. Sr.  
DR. MAURO VAZ DE LIMA  
Promotor da Vara da Infância e Juventude de Jundiaí

